DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.balsamo.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.balsamo.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.balsamo.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por EDNA MARIA ARDENGUI:77038061887
Localidade: Bálsamo
Data: 2017.03.14 08:14:50 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.balsamo.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais

Portarias

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 14 FLS 081

PORTARIA Nº 2.062, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA

O senhor MARCELO DELLA ROVERI JUNIOR, RG.nº 40.750.765-6 e do CPF.nº 398.539.878-05, para ser Coordenador Municipal do Turismo, junto à Prefeitura Municipal de Bálsamo, conforme Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.807, de 22 de novembro de 2006, ficando revogado à Portaria nº 1.794, de 02 de janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 01 de março de 2017.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira

Secretário

Código Localizador: MOSXFZUR

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 14 FLS 082

PORTARIA Nº 2.063, DE 01 DE MARÇO DE 2017

"Altera a Portaria nº 1.922, de 03 de julho de 2015, que nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB".

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º - Atendendo ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.190, de 03 de julho de 2015, fica alterada a Portaria nº 1.922, de 03 de julho de 2015, o Conselho Municipal de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, será composto pelos seguintes membros:

UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular : Maria de Lourdes Nagliati Borges

Suplente: Maribel Nogueira de Paula

Art. 2º - Fica exonerada do Representante dos Direitos das Escolas Básicas Públicas, à Sra. Hilda Aparecida Pelissoni Marangoni – (Titular).

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 01 de março de 2017.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira

Secretário

Código Localizador: 2BFBQHIM